



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23098.000922.2023-85

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB E A EMPRESA VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTECNICAS LTDA .

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SAUS, Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º – CEP. 70.070-020 - Asa Sul - Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, representado neste ato pela sua Pró-Reitora de Administração, **CLÁUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela PORTARIA Nº 858/REITORIA/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 01 de agosto de 2023, matrícula funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTECNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.230.747/0001-88**, sediada na no SIA Trecho 6 Lote 65/75, salas 110 a 120, CEP 71205-060, Brasília-DF, representada por **GILMAR BORGES TOLENTINO**, **Sócio Gerente**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23098.000922.2023-85** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro 2011** e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 10/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual e da vigência do Contrato nº **10/2025**, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais **60 (sessenta) dias** . Contemplando-se o prazo de vigência deste aditivo com início em **21/05/2026**, encerrando-se em **20/07/2026** e seguindo o cronograma adiante:



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás
Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70070-020
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.1.1.1. O prazo de vigência do Termo de Contrato **10/2025** é de **285** (Duzentos e oitenta e cinco.) dias consecutivos, com início na data de 08/10/2025 e encerramento em 20/07/2026, conforme cronograma físico-financeiro atualizado.

1.1.1.2. O prazo de execução do objeto contratual é de **240** (Duzentos e quarenta) dias, iniciado após a emissão da ordem de serviço, cujas etapas observarão o cronograma físico-financeiro atualizado.

1.2. Contrato nº 10/2025 objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de construção civil – incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução de obras e serviços remanescentes para reforma do Galpão do Viveiro do Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

2.2. A garantia prestada deverá ter validade de 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada em caso de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico: Nota Técnica 20/2026 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA e cronograma atualizado.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília-DF, de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA SABINO FERNANDES
Data: 20/05/2026 19:12:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA SABINO FERNANDES
Representante legal do CONTRATANTE

GILMAR BORGES
TOLENTINO: [REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma digital por
GILMAR BORGES
TOLENTINO: [REDACTED]
Dados: 2026.05.20 13:07:10 -03'00'

GILMAR BORGES TOLENTINO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br SHOICHI SHIBUYA KISHI
Data: 21/05/2026 08:51:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIRENE LOPES DE LIMA FERREIRA
Data: 21/05/2026 06:20:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/05/2026 | Edição: 95 | Seção: 3 | Página: 36

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 158143

Número do Contrato: 10/2025.

Nº Processo: 23098.000922/2023-85.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 7/2023. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 13.230.747/0001-88 - VIABILIZA SOLUCOES PREDIAIS, TECNOLOGICAS E LUMINOTECNICAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual e da vigência do contrato nº10/2025, com fundamento no artigo 57, §1º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias . Contemplando-se o prazo de vigência deste aditivo com início em 21/05/2026, encerrando-se em 20/07/2026 .. Vigência: 21/05/2026 a 20/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 283.246,48. Data de Assinatura: 20/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2026).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

